

Diário oficial do dia 13/05/2011

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

O Procurador-Geral de Justiça torna sem efeito, a pedido, com fundamento no artigo 178, § 4º, da Lei Complementar nº 34/94, o ato de promoção, pelo critério de antiguidade, da Promotora de Justiça Gisele Stela Martins Araújo Pereira, para a 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Lavras, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/05/2011.

PROMOVENDO, pelo critério de antiguidade, com fundamento no artigo 18, inciso XIII, da Lei Complementar nº 34/94, e nos termos do enunciado de súmula nº 46 do Conselho Superior do Ministério Público:

Wesley Leite Vaz, Promotor de Justiça Substituto, de Primeira Entrância, para o 5º cargo de Promotor de Justiça da comarca de Lavras, de Segunda Entrância.

### ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Convoca, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 18, LXI, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça da comarca de Cataguases, Soraya da Silva Guedes Nascimento e Vândel Victorino de Rezende, para participarem de reunião em Belo Horizonte, a ser realizada no dia 17 de maio corrente, na sede da Polícia Federal, para tratar de assunto de interesse institucional.

- Designa, nos termos da Resolução 57/2002, e por indicação dos Promotores de Justiça da Promotoria de Justiça da comarca de Caratinga, o Promotor de Justiça Herman Araújo Resende, para o exercício das funções de Diretor da Secretaria das Promotorias, daquela comarca, com data retroativa a 5 de maio corrente, ficando revogada a designação do Doutor Antônio Henrique Franco Lopes.

Fica sem feito a indicação do Dr. Guilherme Roedel Fernandez Silva, pra as funções eleitorais da 252ª ZE da comarca de São Francisco.

Indica, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "h" da Lei Complementar nº 34/94, da Resolução 30/2008-CNMP e da Resolução 21/2008-PGJ, com as alterações dadas pela Resolução 22/2009-PGJ, os Promotores de Justiça abaixo para o exercício das funções eleitorais afetas ao Ministério Público, perante as seguintes zonas eleitorais:

Art. 2º (2 anos)

Uberlândia/278ª ZE * republicado	José Roberto Beleosoff Cardarelli	A partir 1º de junho
--	---	----------------------------

Uberlândia/279 <sup>a</sup> ZE * republicado	Genney Randro Barros de Moura	A partir 1º de junho
Uberlândia/299 <sup>a</sup> ZE * republicado	Edimilson de Vasconcelos	A partir 1º de junho
Uberlândia/314 <sup>a</sup> ZE * republicado	Lúcio Flávio de Faria e Silva	A partir 1º de junho

Afastamento:

Igarapé/41 <sup>a</sup> ZE	César Augusto da Glória Campos	A partir de 3 de maio (durante período de trânsito)
Bambuí/18 <sup>a</sup> ZE	Isabela de Carvalho	A partir de 11 de maio (afastamento)

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução nº 40/2009, altera a escala de plantão de fins de semana e feriados para o ano de 2011, nas Regiões Administrativas abaixo, constando os meses e as Promotorias de Justiça correspondentes:

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIX

Comarcas: Bocaiúva, Coração de Jesus, Francisco Sá, Grão Mogol e Montes Claros

MÊS/2011	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PLANTONISTA
Junho	Dias 11 e 12 12 <sup>a</sup> Montes Claros

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXII

Comarcas: Abaeté, Bom Despacho, Dolores do Indaiá, Luz, Martinho Campos, Morada Nova de Minas, Nova Serrana, Pitangui e Pompéu

MÊS/2011	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PLANTONISTA
Junho	Dias 23, 24, 25 e 26 1ª Nova Serrana
Novembro	Dias 12, 13, 14 e 15 2ª Pitangui

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIV

Comarcas: Carmo do Paranaíba, Patos de Minas, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, São Gotardo, Tiros e Vazante

MÊS/2011	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PLANTONISTA
Junho	Dias 11 e 12 Vazante

Altera a Escala de Plantão a que se refere a Resolução nº 40/2009 para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana, no mês de Maio de 2011, publicada no MG de 20/04/2011.

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIV

Comarcas: Carmo do Paranaíba, Patos de Minas, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, São Gotardo, Tiros e Vazante

Dias 21 e 22

Exclui: Breno Nascimento Pacheco (Vazante)

Inclui: Henrique Otero Costa (Carmo do Paranaíba)

RETIFICAÇÃO:

Na edição de 26/04/2011.

Exoneração:

Onde se lê: "Gabriel Marzon Junqueira..."

Leia-se: "Gabriel Marson Junqueira..."

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

Ratifica ato que autoriza 01 inscrição no VII Congresso de Direito Administrativo-Reconstrução do Direito Administrativo: Desafios da Agenda Administrativa Brasileira, a realizar-se no período de 23 a 25/05/11, em Belo Horizonte/MG, a ser promovido pelo Instituto de Direito Administrativo, mediante inexigibilidade de licitação 039, de 11/05/11, com fulcro no inciso II do art. 25, c/c o inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$696,43. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-24 Fonte 10.1.

 **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

EDITAL – 2ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL – PROMOÇÃO – ANTIGUIDADE.

IPATINGA (8ª Promotoria de Justiça – Atribuições: 2ª Vara Criminal – Precatórias Criminais)

Os Promotores de Justiça de Segunda Entrância, interessados na promoção, critério de antiguidade, para a(s) Promotoria(s) de Justiça supracitada(s) (observado o disposto nos enunciados de súmula nº 36 e nº 46, do Conselho Superior do Ministério Público), poderão se inscrever mediante ofício registrado na Procuradoria-Geral de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Complementar nº 34/94, bem como à nova redação dada pela Lei Complementar nº 61/01, sob pena de indeferimento, sendo necessária, inclusive, a juntada de informações concernentes ao número de autos recebidos pelo membro do Ministério Público, assim como aqueles em que já houve manifestação do órgão de execução, somente nos casos em que os serviços da comarca não se apresentam regulares. Enfatiza-se, em caso de opção pelo uso do fax (nº 3330.8139) ou de e-mail para o envio de inscrições ou desistências, que se proceda à imprescindível confirmação do recebimento do documento via telefone ou da resposta do e-mail perante a fonte utilizada.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2011.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL – 2ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL – REMOÇÃO – PROMOÇÃO – MERECIMENTO.

SANTA LUZIA (5ª Promotoria de Justiça – Vara Criminal – Feitos Ímpares)

Os Promotores de Justiça de Entrância Especial, interessados na remoção, e os Promotores de Justiça de Segunda Entrância, interessados na promoção (observado o disposto nos enunciados de súmula nº 36 e nº 46 do Conselho Superior do Ministério Público), critério de merecimento, para a(s) Promotoria(s) de Justiça supracitada(s), poderão se inscrever mediante ofício registrado na Procuradoria-Geral de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Complementar nº 34/94, bem como à nova redação dada pela Lei Complementar nº 61/01, sob pena de indeferimento, sendo necessária, inclusive, a juntada de informações concernentes ao número de autos recebidos pelo membro do Ministério Público, assim como aqueles em que já houve manifestação do órgão de execução, somente nos casos em que os serviços da comarca não se apresentam regulares. Enfatiza-se, em caso de opção pelo uso do fax (nº 3330.8139) ou de e-mail para o envio de inscrições ou desistências, que se proceda à imprescindível confirmação do recebimento do documento via telefone ou da resposta do e-mail perante a fonte utilizada.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2011.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

 **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO JURÍDICO**

**ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO JURÍDICO**

- Portaria n.º 1097/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Fábio Rodrigues Lauriano, atuante na 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Passos, para atuar nos autos n.º 0138841-33.2010.8.13.0439, cadastrado nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o Identificador n.º 1694833.

Portaria n.º 1166/2011 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça, Elkio Uehara, atuante na Promotoria de Justiça da Comarca de Itajubá, para atuar nos autos n.º 0324.09.077402-1, cadastrado nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o Identificador n.º 1647445.

Portaria n.º 1167/2011 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça, Eliane Fernandes do Lago Corrêa, atuante na Promotoria de Justiça da Comarca de Alfenas, para atuar nos autos n.º 0016.09.089264-3, cadastrado nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o Identificador n.º 1681695.

**GERALDO FLÁVIO VASQUES**

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico



**PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

**ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

considerando o ato publicado em 25 de maio de 2010, que havia determinado a suspensão do prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada pela Portaria nº 224/2010, até a conclusão do Inquérito Policial que investiga os fatos narrados na referida portaria,

considerando a juntada, na data de hoje, da cópia dos autos do referido inquérito, já concluído, aos autos da referida sindicância,

DETERMINA o reinício dos trabalhos referentes à Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada pela Portaria nº 224/2010, pela 1ª Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, a serem concluídos no prazo de (30) trinta dias, a contar da publicação do presente ato.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2011.

**CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT**

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

**RETIFICAÇÃO:**

Na edição de 07/04/2011.

Isenção de imposto de renda:

Onde se lê: “J. M. C.A ....”

Leia-se: “N. C. A....”

Belo Horizonte, 11 de maio de 2011.

CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

 **CHEFE DE GABINETE**

**ATOS DO CHEFE DE GABINETE**

Portaria nº 1098/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Três Corações, Rosângela Di Lorenzo Bello, para atuar nos autos do PP nº MPMG-0693.09.000029-2, daquela comarca.

Portaria nº 1099/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, as Promotoras de Justiça Substitutas Alice de Mello Vilela e Ana Paula Resende Dornellas, para cooperarem na 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim, no período de 11 a 13 de maio corrente.

Portaria nº 1100/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Alice de Mello Vilela, para cooperar na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim, no período de 16 a 20 de maio corrente.

Portaria nº 1101/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Ana Paula Resende Dornellas, para cooperar na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Ibirité, no período de 16 a 20 de maio corrente.

Portaria nº 1102/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto André Cardoso Cavalcanti, para cooperar na 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Sete Lagoas, no período de 11 a 13 de maio corrente.

Portaria nº 1103/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto André Cardoso Cavalcanti, para cooperar na 10ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, no período de 16 a 20 de maio corrente.

Portaria nº 1104/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Andressa Isabelle Ferreira Barreto, para cooperar na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Pedro Leopoldo, no período de 11 a 13 de maio corrente.

Portaria nº 1105/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Andressa Isabelle Ferreira Barreto, para cooperar na 13ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, no período de 16 a 20 de maio corrente.

Portaria nº 1106/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Carlos Eduardo Fernandes Neves Ribeiro, para cooperar na 11ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim, no período de 11 a 13 de maio corrente.

Portaria nº 1107/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Carlos Eduardo Fernandes Neves Ribeiro, para cooperar na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, no período de 16 a 20 de maio corrente.

Portaria nº 1108/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o

Promotor de Justiça Substituto Célio Dimas Esteves Ruas, para cooperar na 19ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, no período de 11 a 13 de maio corrente.

Portaria nº 1109/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Célio Dimas Esteves Ruas, para cooperar na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, no período de 16 a 20 de maio corrente.

Portaria nº 1110/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Clara Maria Hoehne Sepúlveda, para cooperar na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Mateus Leme, no período de 11 a 13 de maio corrente.

Portaria nº 1111/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Clara Maria Hoehne Sepúlveda, para cooperar na 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, no período de 16 a 20 de maio corrente.

Portaria nº 1112/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Cristiano César Pimenta Dayrell da Cunha, para cooperar na 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Sete Lagoas, no período de 11 a 13 de maio corrente.

Portaria nº 1113/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Cristiano César Pimenta Dayrell da Cunha, par, para cooperar na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, no período de 16 a 20 de maio corrente.

Portaria nº 1114/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Cristina Ferreira Labarrere Nascimento, para cooperar na 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, no período de 11 a 13 de maio corrente.

Portaria nº 1115/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Cristina Ferreira Labarrere Nascimento, para cooperar na 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Sete Lagoas, no período de 16 a 20 de maio corrente.

Portaria nº 1116/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Daniel Castro e Melo, para cooperar na 10ª Promotoria de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, no período de 11 a 13 de maio corrente.

Portaria nº 1117/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Daniel Castro e Melo, para cooperar na 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim, no período de 16 a 20 de maio corrente.

Portaria nº 1118/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Daniel Ribeiro Costa, para cooperar na 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Itaúna, no período de 11 a 13 de maio corrente.

Portaria nº 1119/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Daniel Ribeiro Costa, para cooperar na 14ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, no período de 16 a 20 de maio corrente.

Portaria nº 1120/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Danielle Cristina Barral de Queiroz, para cooperar na 17ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, no período de 11 a 13 de maio corrente.

Portaria nº 1121/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Danielle Cristina Barral de Queiroz, para cooperar na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Ibirité, no período de 16 a 20 de maio corrente.

Portaria nº 1122/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Diego Prux, para cooperar na 23ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, no período de 11 a 13 de maio corrente.

Portaria nº 1123/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Diego Prux, para cooperar na 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Sete Lagoas, no período de 16 a 20 de maio corrente.

Portaria nº 1124/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Fábio Roberto Machado, para cooperar na 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, no período de 11 a 13 de maio corrente.

Portaria nº 1125/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Fábio Roberto Machado, para cooperar na 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim, no período de 16 a 20 de maio corrente.

Portaria nº 1126/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Guilherme de Sá Meneghin, para cooperar na 22ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, no dia 13 de maio corrente.

Portaria nº 1127/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Guilherme de Sá Meneghin, para cooperar na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Lagoa Santa, no período de 16 a 20 de maio corrente.

Portaria nº 1128/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Guilherme Heringer de Carvalho Rocha, para cooperar na 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, no período de 11 a 13 de maio corrente.

Portaria nº 1129/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Guilherme Heringer de Carvalho Rocha, para cooperar na 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, no período de 16 a 20 de maio corrente.

Portaria nº 1130/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto João Paulo Alvarenga Brant, para cooperar na 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, no período de 11 a 13 de maio corrente.

Portaria nº 1131/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto João Paulo Alvarenga Brant, para cooperar na 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, no período de 16 a 20 de maio corrente.

Portaria nº 1132/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Kelly Maria de Araújo, para cooperar na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Sete Lagoas, no período de 11 a 13 de maio corrente.

Portaria nº 1133/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Kelly Maria de Araújo, para cooperar na 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, no período de 16 a 20 de maio corrente.

Portaria nº 1134/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Luciano Sotero Santiago, para cooperar na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Itaúna, no período de 11 a 13 de maio corrente.

Portaria nº 1135/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Luciano Sotero Santiago, para cooperar na 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Itaúna, no período de 16 a 20 de maio corrente.

Portaria nº 1136/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Marcelo Mata Machado Leite Pereira, para cooperar na 16ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, no período de 11 a 13 de maio corrente.

Portaria nº 1137/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Marcelo Mata Machado Leite Pereira, para cooperar na 10ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, no período de 16 a 20 de maio corrente.

Portaria nº 1138/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Marina Brandão Póvoa, para cooperar na 10ª Promotoria de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, no período de 11 a 13 de maio corrente.

Portaria nº 1139/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Marina Brandão Póvoa, para cooperar na 21ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, no período de 16 a 20 de maio corrente.

Portaria nº 1140/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Michel Heleno Totte Vieira, para cooperar na 24ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, no período de 11 a 13 de maio corrente.

Portaria nº 1141/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Michel Heleno Totte Vieira, para cooperar na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Lagoa Santa, no período de 16 a 20 de maio corrente.

Portaria nº 1142/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Paulo Maurício Simão Filho, para cooperar na 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, no período de 11 a 13 de maio corrente.

Portaria nº 1143/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Paulo Maurício Simão Filho, para cooperar na 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim, no período de 16 a 20 de maio corrente.

Portaria nº 1143/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Rodrigo Ladeira de Araújo Abreu, para cooperar na 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, no período de 11 a 13 de maio corrente.

Portaria nº 1144/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Rodrigo Ladeira de Araújo Abreu, para cooperar na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Santa Luzia, no período de 16 a 20 de maio corrente.

Portaria nº 1145/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Samuel de Castro Barbosa Melo, para cooperar na 9ª Promotoria de Justiça Cível da comarca de Betim, no período de 11 a 13 de maio corrente.

Portaria nº 1146/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Samuel de Castro Barbosa Melo, para cooperar na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Sete Lagoas, no período de 16 a 20 de maio corrente.

Portaria nº 1147/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Sérgio Álvares Contagem para cooperar na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, no período de 11 a 13 de maio corrente.

Portaria nº 1148/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Sérgio Álvares Contagem para cooperar na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Sete Lagoas, no período de 16 a 20 de maio corrente.

Portaria nº 1149/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Shermila Peres Dhingra, para cooperar na 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, no período de 11 a 13 de maio corrente.

Portaria nº 1150/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Shermila Peres Dhingra, para cooperar na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Pedro Leopoldo, no período de 16 a 20 de maio corrente.

Portaria nº 1151/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Silvio dos Reis Sales Pádua, para cooperar na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Brumadinho, no período de 11 a 20 de maio corrente.

Portaria nº 1152/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Sophia Sousa de Mesquita David, para cooperar na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Brumadinho, no período de 11 a 20 de maio corrente.

Portaria nº 1153/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Tânia Nagib Abou Haidar, para cooperar na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Pedro Leopoldo, no período de 11 a 13 de maio corrente.

Portaria nº 1154/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Tânia Nagib Abou Haidar, para cooperar na 18ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, no período de 16 a 20 de maio corrente.

Portaria nº 1155/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Thiago Augusto Vale Lauria, para cooperar na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, no período de 11 a 13 de maio corrente.

Portaria nº 1156/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Thiago Augusto Vale Lauria, para cooperar na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Mateus Leme, no período de 16 a 20 de maio corrente.

Portaria nº 1157/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Vitor Barbosa Valpuesta, para cooperar na 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Santa Luzia, no período de 11 a 13 de maio corrente.

Portaria nº 1158/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Vitor Barbosa Valpuesta, para cooperar na 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, no período de 16 a 20 de maio corrente.

Portaria nº 1159/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Viviane Andrade Campos, para cooperar na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Santa Luzia, no período de 11 a 13 de maio corrente.

Portaria nº 1160/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Viviane Andrade Campos, para cooperar na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, no período de 16 a 20 de maio corrente.

Portaria nº 1161/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Lagoa Santa, Janaini Keilly Brandão Silveira, para atuar nos autos do Inquérito Policial nº 0000566-58.2011.8.13.0346, da comarca de Jaboticatubas.

Portaria nº 1162/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Governador Valadares, Lélvio Braga Calhau, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar Promotoria de Justiça da comarca de Galileia, no período de 12 de maio a 10 de junho do corrente ano.

Portaria nº 1163/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Arcos, Isabela de Carvalho, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Bambuí, durante afastamento da titular.

Portaria nº 1164/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Lavras, Eduardo de Paula Machado, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar nas Promotorias de Justiça da comarca de Lagoa da Prata.

Portaria nº 1165/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, César Augusto da Glória Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar nas Promotorias de Justiça da comarca de Igarapé, com data retroativa a 3 de maio corrente.

\*- Portaria nº 1081/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça Substitutos Guilherme de Sá Meneghin e Marcelo Mata Machado Leite Pereira, para participarem de audiências na 7ª Promotoria de Justiça-II Tribunal do Júri da Capital, no dia 9 de maio corrente.

\* republicada com correção no nome do Promotor

\*- Portaria nº 1082/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Guilherme de Sá Meneghin para participar de audiências da 18ª Promotoria de Justiça Especializada no Combate à Violência Doméstica e Família Contra a Mulher, junto à 13ª Vara Criminal da Capital, nos dias 11 e 12 de maio corrente.

\* republicada com correção no nome do Promotor

- Fica revogada a Portaria nº 565/2011, referente ao Promotor de Justiça Eduardo Almeida da Silva (exercer Bambuí/afastamento)

O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Concede licença em caráter especial, nos termos do artigo 137, III, da Lei Complementar 34/94 a Carlos José e Silva Fortes, 03 (três) dias úteis, a partir de 03/05/2011.

Concede licença justificada a Mário Konichi Higuchi Júnior, 01 (um) dia útil, em 02/05/2011.

Concede licença para tratamento de saúde:

Eurico Barreto Neto, 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2011.

Ernani Freire Cardoso, 10 (dez) dias, a partir de 26/01/2011 e 30 (trinta) dias, a partir de 18/02/2011.

Adriana Torres Back, 15 (quinze) dias, a partir de 11/04/2011.

Ângela Maria Pereira Gravina, 10 (dez) dias, a partir de 25/04/2011.

Tatiana Cordeiro de Miranda, 07 (sete) dias, a partir de 14/04/2011.

Flávio Jordão Hamacher, 05 (cinco) dias, a partir de 17/04/2011.

César Antônio de Lima, 05 (cinco) dias, a partir de 24/04/2011.

Ana Paula Lourenço de Paula, 05 (cinco) dias, a partir de 19/04/2011.

Franklin Reginato Pereira Mendes, 05 (cinco) dias, a partir de 11/04/2011.

Karina Leite Lauar Accioly, 02 (dois) dias, a partir de 12/04/2011 e 01 (um) dia, em 19/04/2011.

Breno Nascimento Pacheco, 02 (dois) dias, a partir de 18/04/2011.

Valéria Magalhães da Silva, 02 (dois) dias, a partir de 24/02/2011.

Juvenal Martins Folly, 01 (um) dia, em 08/04/2011.

Carlos Eduardo Avanzi de Almeida, 01 (um) dia, em 25/04/2011.

José Gustavo Guimarães da Silva, 01 (um) dia, em 15/04/2011.

Marcelo Dias Martins, 01 (um) dia, em 18/04/2011.

Samuel Saraiva Cavalcante, 01 (um) dia, em 15/04/2011.

Joana Paula primeira de Resende Pinto, 01 (um) dia, em 08/04/2011.

Viviane Moreira Begnami, 01 (um) dia, em 12/04/2011.

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família:

Ana Lúcia d'Agosto Oliveira, 04 (quatro) dias, a partir de 25/04/2011.

Luana Cimetta, 01 (um) dia, em 26/04/2011.

Letícia Vidal Tróccoli Guerra de Oliveira, 01 (um) dia, em 08/04/2011.

Luís Maurício Ohara Ramires, 01 (um) dia, em 25/04/2011.

Teresa Cristina Coutinho do Amaral Barroso, 01 (um) dia, em 19/04/2011.

Concede, nos termos da Resolução 25/09, licença à gestante:

J. M. S. M., 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11/04/2011.

J. B. O. B., 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 13/04/2011.

O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Autoriza José Mauro Pereira Lima a se ausentar do país, nos termos do requerimento.

Concede licença luto a Artur Forster Giovannini, 08 (oito) dias, a partir de 27/04/2011.

Concede licença paternidade a M. M. D., 05 (cinco) dias úteis, a partir de 28/03/2011.

O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Autoriza a se ausentar do país, nos termos dos requerimentos:

Calixto Oliveira Souza.

Emerson Henrique do Prado Martins.

César Augusto dos Santos.

Cancela compensação em dias úteis de Maria Alice Alvim Costa Teixeira, 10 (dez) dias, a partir de 02/05/2011.

Cancela férias prêmio:

João Vicente Davina, 12 (doze) dias, referentes ao 4º quinquênio, a partir de 09/05/2010.

Hugo Barros de Moura Lima, 01 (um) dia, referente ao 1º quinquênio, a partir de 29/04/2011.

Interrompe férias regulamentares de Márcio Kakumoto, referentes ao 1º semestre/2011, a partir de 28/04/2011.

**PAULO DE TARSO MORAIS FILHO.**

Promotor de Justiça.

Chefe de Gabinete.

#### **DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE**

O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05, defere, nos termos da Resolução 15/06, férias prêmio a Frederico Carvalho de Araújo, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 01/12/2010.

O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Defere, nos termos da Resolução 15/06, compensação em dias úteis a José Mauro Pereira Lima, 09 (nove) dias, a partir de 31/05/2011.

Defere compensação em dias úteis:

Glauco Peregrino, 02 (dois) dias, a partir de 13/10/2011.

Carolina Mendonça de Siqueira, 02 (dois) dias, a partir de 14/07/2011.

Defere, nos termos da Resolução 15/06, férias prêmio a José Mauro Pereira Lima, 10 (dez) dias, referentes ao 3º quinquênio, a partir de 13/06/2011.

Defere férias prêmio a Artur Forster Giovannini, 02 (dois) dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 05/05/2011.

O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Defere, nos termos da Resolução 15/06, férias prêmio a Deise Poubel Lopes, 10 (dez) dias, referentes ao 4º quinquênio, a partir de 18/05/2011.

Defere férias prêmio:

João Vicente Davina, 03 (três) dias, referentes ao 4º quinquênio, a partir de 11/05/2011.

Antônio Henrique Franco Lopes, 02 (dois) dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 28/04/2011.

Defere, nos termos da Resolução 15/06, férias regulamentares a Antônio Henrique Franco Lopes, 01 (um) dia, remanescente do 1º semestre/2009, em 02/05/2011.

Defere, nos termos da Resolução 15/06, compensação em dias úteis a Janaini Keilly Brandão Silveira, 05 (cinco) dias, a partir de 23/05/2011.

Defere compensação em dias úteis:

Alexandre Motta Benevides, 03 (três) dias, a partir de 27/04/2011.

Maria Alice Alvim Costa Teixeira, 03 (três) dias, a partir de 01/06/2011.

Karina Arca Ferreira Henriques, 01 (um) dia, em 26/04/2011.

Cristian Lúcio da Silva, 01 (um) dia, em 19/04/2011, 01 (um) dia, em 25/04/2011 e 01 (um) dia, 06/05/2011.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2011.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO.

Promotor de Justiça.

Chefe de Gabinete.



**SECRETARIA GERAL**

**DIRETORIA DE GESTÃO DO REGISTRO ÚNICO**

**INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS INSTAURADOS, INVESTIGAÇÕES PRELIMINARES DO PROCON E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON:**

**COMARCA: ALMENARA**

**RESPONSÁVEL: MOISES BATISTA ABDALA**

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0017.11.000311-2, instaurado em 26/04/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0017.11.000312-0, instaurado em 02/05/2011. Assunto: FAMÍLIA. Representante(s): VANILSON GONÇALVES SANTOS. Representado(s): IVANILSON DOS SANTOS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0017.11.000310-4, instaurado em 11/05/2011. Assunto: FAMÍLIA. Representante(s): ADAILTON RAMOS, ELIANA SANTOS BATISTA. Representado(s): ROSILENE SOARES DE OLIVEIRA.

**COMARCA: ANDRADAS**

**RESPONSÁVEL: WAGNER IEMINI DE CARVALHO**

- Inquérito Civil nº MPMG-0026.11.000038-2, instaurado em 11/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANDRADAS. Representado(s): AGENTES DO PODER PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS.

**COMARCA: ARAGUARI**

**RESPONSÁVEL: CRISTINA FAGUNDES SIQUEIRA**

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.11.000148-0, instaurado em 11/05/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: MARCUS PAULO QUEIROZ MACEDO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.11.000223-1, instaurado em 10/05/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA IVANILDA MANOEL. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAXÁ/MG.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: ELISSA MARIA DO CARMO LOURENCO XAVIER

- Inquérito Civil nº MPMG-0056.11.000302-9, instaurado em 25/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR - EXTRAÇÃO DE AREIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0056.11.000304-5, instaurado em 27/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0056.11.000303-7, instaurado em 28/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DALVA VESPERTINA MARTA DE MELO HARMOND.

- Inquérito Civil nº MPMG-0056.11.000295-5, instaurado em 11/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WALTER CARVALHO DO AMARAL.

- Inquérito Civil nº MPMG-0056.11.000296-3, instaurado em 11/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS ANDRÉ DA SILVA.

RESPONSÁVEL: GIOVANNA ARAUJO DA CRUZ ATTANASIO

- Inquérito Civil nº MPMG-0056.10.000240-3, instaurado em 11/05/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE BARBACENA.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.09.003304-4, instaurado em 11/05/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): IRS - HOSPITAL INSTITUTO RAUL SOARES. Representado(s): TEREZINHA SANTOS DE JESUS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.10.003523-7, instaurado em 11/05/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ÂNGELA APARECIDA LEÃO. Representado(s): NEUSA MARIA COUTINHO PONTONE.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.000742-4, instaurado em 11/05/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): DENÚNCIA SINDSAÚDE - HOSPITAL GALVA VELLOSO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.10.004351-2, instaurado em 11/05/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): EDSON RODRIGUES, RUBENS RODRIGUES.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.002594-7, instaurado em 12/05/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): COLÉGIO L'HERMITAGE.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.000919-8, instaurado em 12/05/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): JOMAR VINICIUS MOREIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.10.003428-9, instaurado em 12/05/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LÍDIA FREITAS DE SOUZA. Representado(s): CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.000381-1, instaurado em 12/05/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MARIA DA GLÓRIA CALDEIRA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.10.005302-4, instaurado em 12/05/2011. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. D. S. G..

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003521-1, instaurado em 11/05/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): 14ª VARA CRIMINAL. Representado(s): CLAUDENY CASTRO VIEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.002321-7, instaurado em 12/05/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): AILA DA SILVA MARTINS. Representado(s): VIVIANE SILVA MARTINS.

RESPONSÁVEL: EDUARDO HENRIQUE SOARES MACHADO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.11.001544-3, instaurado em 07/04/2011. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): TELEMAR/OI.

RESPONSÁVEL: LAIS MARIA COSTA SILVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.11.002575-6, instaurado em 11/05/2011. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS - MPMG. Representado(s): SOHO PUB.

RESPONSÁVEL: MARCOS TOFANI BAER BAHIA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.06.000891-9, instaurado em 04/05/2011. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): BCP S.A - CLARO.

RESPONSÁVEL: THAIS LEITE GARCIA DE PINHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.005367-7, instaurado em 11/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ASGUM/RMBH. Representado(s): INSPETORES E GERENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E PATRIMONIAL.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL: MARINELI RODRIGUES DE PAIVA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0153.10.000187-1, instaurado em 11/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 4ª CIA PM IND MAT - 5º PEL. PM ESP. MAMB - 1º GP PM MAMB. Representado(s): ADIVAL ALBINO DE MENEZES.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0153.10.000247-3, instaurado em 11/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE DONA EUZÉBIA. Representado(s): MUNICÍPIO DE DONA EUZÉBIA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0153.10.000248-1, instaurado em 11/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 4ª CIA PM IND MAT - 5º PEL. PM ESP. MAMB - 1º GP PM MAMB. Representado(s): JOSÉ TOLEDO RUFATO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0153.11.000021-0, instaurado em 11/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 4ª CIA PM IND MAT - 5º PEL. PM ESP. MAMB - 1º GP PM MAMB. Representado(s): NILSON ALTINO-ME.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0153.11.000023-6, instaurado em 11/05/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A

APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0153.11.000024-4, instaurado em 11/05/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0153.11.000027-7, instaurado em 11/05/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0153.10.000180-6, instaurado em 11/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 4ª CIA IND MAT - 5º PEL. PM. ESP. MAMB - 1º GP PM MAMB. Representado(s): LUIZ ANTÔNIO DE PAULA.

COMARCA: CONCEICAO DO MATO DENTRO

RESPONSÁVEL: ALMIR GERALDO GUIMARAES

- Inquérito Civil nº MPMG-0175.11.000013-0, instaurado em 11/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): CONSELHO DELIBERATIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO-MG. Representado(s): INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS - IEPHA/MG, MITRA DIOCESANA DE GUANHÃES-MG.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0183.11.000183-5, instaurado em 11/05/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS, PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): ARMAZÉM BRASIL LTDA..

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.11.000181-9, instaurado em 11/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CONSELHEIRO LAFAIETE. Representado(s): MAURO LÚCIO PINTO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.11.000182-7, instaurado em 11/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CONSELHEIRO LAFAIETE. Representado(s): JOSÉ MILTON DE CARVALHO ROCHA.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ANA LETICIA MARTINS DE SOUZA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.11.000480-5, instaurado em 11/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): SERGIO PASSOS DUARTE. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM - TRANSCON.

RESPONSÁVEL: FABIANO MENDES CARDOSO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.11.000245-2, instaurado em 11/05/2011. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Representante(s): MESSIAS AUGUSTO DA SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.11.000314-6, instaurado em 11/05/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANA LUCIA DE MIRANDA CUNHA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.11.000253-6, instaurado em 11/05/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CONTAGEM. Representado(s): CLÍNICA SÃO GERALDO.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.11.000477-1, instaurado em 11/05/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO - PROCON ESTADUAL. Reclamado(s): REALCE SUPERMERCADO LTDA - EPP.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: CLAUDIO DE PAULA COSTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0209.11.000043-4, instaurado em 11/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA-MG.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: ENEIAS XAVIER GOMES

- Inquérito Civil nº MPMG-0216.11.000031-4, instaurado em 11/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MIINAS GERAIS - CREA. Representado(s): JORGE COSTA LAGROTA, ALEX FABIANO SILVA, ALEXANDRE PEREIRA, JOVANI MARCIO COELHO DE MOURA.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: UBIRATAN DOMINGUES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0223.11.000374-4, instaurado em 11/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): NILO EDGAR JARDIM FILHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0223.11.000384-3, instaurado em 11/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0223.11.000391-8, instaurado em 11/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): ERIKA CRISTINA RIBEIRO TAVARES.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0223.11.000392-6, instaurado em 11/05/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): FUNDAÇÃO GERALDO CORREIA.

COMARCA: ESTRELA DO SUL

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS ALVES DE MELO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0248.11.000008-5, instaurado em 22/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTONIO MARTINS SOBRINHO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0248.11.000007-7, instaurado em 01/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL.

COMARCA: EXTREMA

RESPONSÁVEL: ROGERIA CRISTINA LEME

- Inquérito Civil nº MPMG-0251.11.000003-0, instaurado em 11/05/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE EXTREMA-MG. Representado(s): DURVAL DA SILVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0251.11.000004-8, instaurado em 11/05/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE EXTREMA-MG. Representado(s): GERMANO OLIVOTTI E FRANCISCO OLIVOTTI.

- Inquérito Civil nº MPMG-0251.11.000005-5, instaurado em 11/05/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO.

Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE EXTREMA-MG. Representado(s): EDGARD FRANCISCO GRACIANO E EDSON GRACIANO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0251.11.000006-3, instaurado em 11/05/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): JORGE LUIZ CORREA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0251.11.000007-1, instaurado em 11/05/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE EXTREMA-MG. Representado(s): SUCESSORES DE ANGELO JUVENAL DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0251.11.000008-9, instaurado em 11/05/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE EXTREMA-MG. Representado(s): SUCESSORES DE JOÃO AUGUSTO FERREIRA PÓ.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: LELIO BRAGA CALHAU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0105.11.000298-4, instaurado em 11/05/2011. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): JULIANA PEREIRA LOPES. Reclamado(s): LOJA DO ALTIVO COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA - ME.

RESPONSÁVEL: LEONARDO CASTRO MAIA

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.11.000233-1, instaurado em 12/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LESTE MINEIRO SUPRAM-LM. Representado(s): COOPERTROL - COOPERATIVA RIOBRANQUENSE DE TRANSPORTE LTDA.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: DANIEL BATISTA MENDES

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.11.000107-4, instaurado em 11/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): TECELAGEM MINAS REY LTDA.

RESPONSÁVEL: FABIO GALINDO SILVESTRE

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0338.11.000106-6, instaurado em 11/05/2011. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): H. J. R..

COMARCA: JANAUBA

RESPONSÁVEL: FABRICIO COSTA LOPO

- Inquérito Civil nº MPMG-0351.11.000008-7, instaurado em 11/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ODILON EUSTÁQUIO BARROSO CARVALHAIS.

RESPONSÁVEL: MARISSON MAURICIO MENDES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0351.11.000054-1, instaurado em 11/05/2011. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): M. D. L. D. S.. Investigado(s): Á. A. R..

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: FRANKLIN REGINATO PEREIRA MENDES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0352.11.000040-8, instaurado em 11/05/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE JANUÁRIA- SECRETARIA M. DE SAÚDE.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: PLINIO LACERDA MARTINS

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.11.000531-4, instaurado em 11/05/2011. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): R.A RIBEIRO COMBUSTÍVEIS.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.11.000533-0, instaurado em 11/05/2011. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): IRMÃOS BRETAS, FILHOS E CIA LTDA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.11.000534-8, instaurado em 11/05/2011. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): SEMPRE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA - POSTO BONITÃO.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.11.000535-5, instaurado em 11/05/2011. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): CAMPOS & LOUREIRO SOCIEDADE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.11.000536-3, instaurado em 11/05/2011. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): AUTO POSTO CAMPEÃO DE JUIZ DE FORA LTDA.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL: EDUARDO ALMEIDA DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0372.11.000138-8, instaurado em 11/05/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): ELTON GERALDO TEIXEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0372.11.000137-0, instaurado em 11/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA.

RESPONSÁVEL: EDUARDO DE PAULA MACHADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0372.09.000223-2, instaurado em 11/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0148.11.000025-1, instaurado em 11/05/2011. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): ADRIANO MENDONÇA FERREIRA DUARTE. Representado(s): COPASA DE LAGOA SANTA, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA.

COMARCA: LUZ

RESPONSÁVEL: ANDRE CHIO MAXIMO

- Inquérito Civil nº MPMG-0388.11.000004-8, instaurado em 11/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE DE LUZ. Representado(s): ADRIANO GONÇALVES RIBEIRO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0388.11.000005-5, instaurado em 11/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE DE LUZ. Representado(s): ITAMAR GARCIA PEREIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0388.11.000006-3, instaurado em 11/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s):

POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE DE LUZ. Representado(s): MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES RESENDE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0388.11.000007-1, instaurado em 11/05/2011. Assunto: SAÚDE, CONSUMIDOR. Representado(s): FARMALUZ LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0388.11.000008-9, instaurado em 11/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WEBER FERREIRA VARGAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0388.11.000009-7, instaurado em 11/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FEAM  
- FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE. Representado(s): HIPERÁGUA - EMPRESA DE ÁGUA MINERAL LTDA.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: GEANNINI MAELLI MOTA MIRANDA

- Inquérito Civil nº MPMG-0394.11.000073-1, instaurado em 11/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): RICARDO AUGUSTO DE CARVALHO. Representado(s): LAERTE AUGUSTO DE SOUZA.

RESPONSÁVEL: THEREZA RACHEL D'AVILA RIANI LANA

- Inquérito Civil nº MPMG-0394.10.000403-2, instaurado em 03/02/2010. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANTONIO MOITA, CELIA ANGELA MOITA DE ALBUQUERQUE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MANHUACU.

COMARCA: MATOZINHOS

RESPONSÁVEL: GERALDO MAGELA LOPES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0411.11.000060-0, instaurado em 11/05/2011. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): L. C. D. S. M..

RESPONSÁVEL: TATIANA PEREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0411.11.000061-8, instaurado em 09/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): PARTIDO DOS TRABALHADORES DE PRUDENTE DE MORAIS. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0411.11.000062-6, instaurado em 09/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MG. Representado(s): PREFEITURA DE MATOZINHOS.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: FELIPE GUSTAVO GONÇALVES CAIRES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0433.11.000287-3, instaurado em 04/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0433.11.000288-1, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0433.11.000290-7, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): WELTON RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, ALINE BOTELHO CAMERINI BATISTA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: FABIO RODRIGUES LAURIANO

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.10.000276-5, instaurado em 11/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): FILIPE SANTOS. Representado(s): ANTÔNIO SOUZA ALMEIDA JÚNIOR, CAIXA ESCOLAR PROFESSOR ANTÔNIO VIÇOSO MAGALHÃES.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ANGELO SILVA ASSIS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0443.11.000032-2, instaurado em 11/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): SINDISENA-SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NANUQUE. Representado(s): NIDE ALVES DE BRITO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0443.11.000034-8, instaurado em 11/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MUNICÍPIO DE NANUQUE. Representado(s): ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0443.11.000036-3, instaurado em 11/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): SINDISENA-SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NANUQUE. Representado(s): NIDE ALVES DE BRITO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0443.11.000037-1, instaurado em 11/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO, EDUCAÇÃO. Representante(s): SINDISENA-SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NANUQUE. Representado(s): NIDE ALVES DE BRITO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0443.11.000038-9, instaurado em 11/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): SINDISENA-SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NANUQUE. Representado(s): NIDE ALVES DE BRITO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0443.11.000039-7, instaurado em 11/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): SINDISENA-SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NANUQUE. Representado(s): NIDE ALVES DE BRITO.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS MACHADO ARANTES

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.11.000087-7, instaurado em 11/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PEQUI.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.11.000088-5, instaurado em 11/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE IGARATINGA.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL: THEREZA CRISTINA RODRIGUES DIAS CORTELETTI

- Inquérito Civil nº MPMG-0210.10.000154-9, instaurado em 11/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NILSA FRANCISCA SOARES. Representado(s): JUAREZ DE TAL.

- Inquérito Civil nº MPMG-0210.10.000153-1, instaurado em 11/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ISAAC DISTRIBUIDOR DE GRANITOS E MARMORES LTDA, ISAAC NEWTON VIEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0210.10.000151-5, instaurado em 11/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0210.10.000152-3, instaurado em 11/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 1º PELOTÃO POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE DE LAGOA SANTA. Representado(s): DAVID ELEUTERIO FAGUNDES,

MARINEIDE CAMPOS DE SOUZA OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: GUSTAVO AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO ROLLA

- Inquérito Civil nº MPMG-0512.11.000065-4, instaurado em 11/05/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.. Representado(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHAES FREIRE.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0521.11.000083-8, instaurado em 11/05/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): SANDRA RODRIGUES DE LANA. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE ACAIACA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0521.11.000084-6, instaurado em 11/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): LUIZ DE SOUZA FREIRE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0521.11.000085-3, instaurado em 11/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PONTE NOVA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0521.11.000087-9, instaurado em 11/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PONTE NOVA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0521.11.000088-7, instaurado em 11/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SERRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.11.000086-1, instaurado em 11/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO, REGISTRO PÚBLICO. Representado(s): MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.11.000089-5, instaurado em 11/05/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PONTE NOVA.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: FABRICIO JOSE DA FONSECA PINTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.11.000294-7, instaurado em 11/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0620.11.000055-6, instaurado em 11/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO CARLOS DE LIMA.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: ERNANE GERALDO DE ARAUJO

- Inquérito Civil nº MPMG-0672.11.000066-4, instaurado em 11/05/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL: ALESSANDRA PINTO CASSIANO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0693.11.000083-5, instaurado em 11/05/2011. Assunto: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, CRIMINAL. Comunicante(s): S. A. D. L.. Investigado(s): M. A. D. S..

RESPONSÁVEL: ROSANGELA DI LORENZO BELLO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0693.11.000082-7, instaurado em 10/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): JOSÉ ROBERTO DE PAIVA GOMES.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA ALFREDO MARQUES CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.000459-8, instaurado em 11/05/2011. Assunto: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS. Representado(s): SÔNIA.

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS FERNANDES JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0701.11.000455-6, instaurado em 11/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): M. B. PAIVA CONSTRUTORA ME. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0713.10.000216-9, instaurado em 11/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LINO LOPES ROSADO.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2011

Roberto Heleno de Castro Júnior

Promotor de Justiça - Secretário-Geral da PGJ



## **CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

Diretor: Jarbas Soares Júnior – Procurador de Justiça

Av. Álvares Cabral, 1.740 - 1º andar

Fones: (31) 3330-8027 e 3330-8182

30170-916 - Belo Horizonte - MG

ATOS DO SENHOR DIRETOR

Resolve nomear, nos termos da Resolução PGJ nº 03/2011 e por delegação de funções do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Alceu José Torres Marques, os acadêmicos abaixo relacionados:

- Portaria nº 535/2011 - O acadêmico Ricardo de Jesus Macedo, do 5º ano do Curso de Direito da Faculdade Aldete Maria Alves, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiário do Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campina Verde, a partir de 23/5/2011;

Transferindo:

Bernardo Brandão Rodrigues, da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Teófilo Otoni para a 2ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, a partir de 25/04/2011;

Sarah Karolyne Vieira da Silva da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Teófilo Otoni para a 6ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, a partir de 25/04/2011.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2011

Fones: 3330-8027; 3330-8223

## **DIRETORIA-GERAL**

Ct. 094, de 29/04/11, entre o MPMG/PGJ e a WL-Comércio e Instalação de Sistemas Eletrônicos Ltda.-ME. Objeto: a prestação de assistência técnica e monitoramento 24 horas do sistema de segurança instalado no imóvel onde se encontram acomodadas as Promotorias de Justiça de Lavras. Valor global: R\$1.540,80. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-62 Fonte 10.1. Vigência: 29/05/11 a 29/05/12.

TA. 090, de 29/04/11, ao Ct 021/11, entre o MPMG/PGJ e a Maxxi Comércio de Derivados de Petróleo. Objeto: a revisão do preço do litro da gasolina. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$744,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.30-26 Fonte 10.1. Vigência: 29/04/11 a 31/12/11. Fornecimento total estimado de 2.400 litros de gasolina comum.

TA. 095, de 28/04/11, ao Ct 048/11, entre o MPMG/PGJ e a Geoinfor Serviços Topográficos Ltda. Objeto: a sua prorrogação. Valor: inalterado. Vigência: 28/04/11 a 25/08/11. Serviços de levantamento planialtimétrico e respectivo memorial descritivo de terreno em São Lourenço/MG.

TA. 096, de 29/04/11, ao Ct 376/08, entre o MPMG/PGJ e a Thyssenkrupp Elevadores S/A. Objeto: o acréscimo de 5,76% ao valor inicial atualizado do contrato. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$4.890,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-21 Fonte 10.1. Vigência: 29/04/11 a 13/10/11. Manutenção preventiva e corretiva, em elevadores instalados em edifícios do Ministério Público.

## **DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 026/2011 – Pregão Eletrônico nº 025/2011

Objeto: Aquisição de plataformas elevatórias e elevador tipo “passageiro” incluindo instalação com fornecimento de materiais e mão de obra, em Barbacena, Diamantina e Sete Lagoas - MG.

A Procuradoria-geral de Justiça do Estado de Minas Gerais torna público que promoverá esta licitação no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), acessado através da página [www.mp.mg.gov.br](http://www.mp.mg.gov.br) / Licitação / Pregões Eletrônicos, onde poderá ser obtido o edital.

Recebimento das propostas: até às 17h45min do dia 25.05.2011.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 26.05.2011.

Outras informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, Santo Agostinho, BH/MG, telefax 31-3330-8190 / 8233 / 8332 e fax 3330-8334, de 8 às 18 horas.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2011.

Emerson Morais Dias – Coordenador da Divisão de Licitação



**PROCON ESTADUAL**

**PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

**TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

O PROCON ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através do Promotor de Justiça Eduardo Henrique Soares Machado, em exercício na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Belo Horizonte/MG, e o fornecedor HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 03.518.732/0001-66, com sede na Avenida Ibirapuera, nº. 2822, 1º andar, sala 03, bairro Moema, em São Paulo/SP, neste ato representado por Ciro Starling Teixeira, MG 14331016, acompanhada da advogada Dra. Milene Campos Trindade, inscrita na OAB/MG sob o nº 128.406, nos termos que autorizam o artigo 129, III, da Constituição Federal, os artigos 81 e 82 do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, o artigo 6º do Decreto Federal nº. 2.181/97, o parágrafo 6º do artigo 5º da Lei nº. 7.347/85 e a Resolução PGJ nº. 11/2011.

CONSIDERANDO a existência da Investigação Preliminar nº. 00024.11.000913-1 instaurado no âmbito do Procon Estadual de Minas Gerais contra Hyundai Caoa do Brasil Ltda.;

CONSIDERANDO que a defesa d consumidor é direito fundamental (CF, art. 5º, inciso XXXII) e princípio da Ordem Econômica (CF, art. 170, inciso V);

CONSIDERANDO a natureza cogente das normas do Código de Defesa do Consumidor, de ordem pública e interesse social, na forma do artigo 1º da Lei nº. 8.078/90;

CONSIDERANDO que a relação de consumo tem como objetivo a transparência e harmonia das relações de consumo (Lei nº. 8.078/90, artigo 4º, caput);

CONSIDERANDO que a relação de consumo baseia-se na boa-fé e no equilíbrio entre consumidores e fornecedores (Lei nº. 8.078/90, artigo 4º, inciso III);

CONSIDERANDO o reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo, na forma do artigo 4º, inciso I, da Lei nº. 8.078/90;

CONSIDERANDO que é direito básico dos consumidores a proteção contra a publicidade enganosa abusiva, métodos comerciais coercitivos ou desleais, bem como contra práticas e cláusulas abusivas ou impostas no fornecimento de produtos e serviços (Lei nº 8.078/90, artigo 6º, inciso IV);

CONSIDERANDO que é proibida a veiculação de publicidade enganosa (Lei 8.078/90, artigo 37);

CONSIDERANDO que são nulas de pleno direito, as clausulas que estabeleçam obrigações consideradas iníquas, abusivas, que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada, ou sejam incompatíveis com a boa-fé ou a equidade (Lei nº.

8.078/90, artigo 51, inciso IV);

CONSIDERANDO que os órgãos públicos legitimados para propor ação civil pública poderão tomar dos interessados compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais, mediante cominações, que terá eficácia de título executivo extrajudicial, nos termos do parágrafo 6º do artigo 5º da Lei nº. 7.347/85 e artigo 6º do Decreto 2.181/97;

CONSIDERANDO que o fornecedor está disposto a buscar o aprimoramento na prestação dos seus produtos e serviços e a harmonia na relação de consumo através da preservação dos direitos básicos do consumidor;

CONSIDERANDO que o fornecedor manifestou interesse em solucionar a questão versada neste expediente investigativo, conforme informações prestadas a este órgão de defesa do consumidor;

CONSIDERANDO que a ampla publicidade acerca das providências relacionadas no presente termo de ajustamento de conduta permitirá o conhecimento e o exercício do direito pelos consumidores dos produtos HYUNDAI, bem como prevenirão comportamentos indesejados por parte das revendas da marca;

RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA mediante os seguintes termos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Compromete-se a Hyundai Caoa do Brasil Ltda. a promover publicidade esclarecedora da informação da gratuidade na mão de obra das revisões por ela realizadas nos veículos de passeios da marca Hyundai, aos 10 mil e aos 20 mil quilômetros, inclusive abrangendo os consumidores que já tenham realizado a extinta revisão dos 2.500 quilômetros.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

A publicidade acima descrita deverá ser veiculada em mídia impressa, no âmbito do território nacional por três oportunidades alternadas, nos mesmos veículos de publicação em que se deu a propaganda original, em um prazo de 40 dias a contar da assinatura do presente Termo de Ajustamento de Conduta (até o dia 19 de junho de 2011), e deverá utilizar caracteres com tamanho uniforme e que facilitem a percepção da informação, considerada a distância normal de visualização do consumidor, observando o princípio da legibilidade e obedecendo como parâmetro mínimo o seguinte:

Altura-x ou linha média: mínimo de 1,4mm (distância entre a linha base e o topo das letras minúsculas, sem ascendentes);

Caractere: máximo de 90 (noventa) a cada 10 (dez) centímetros de linha de texto;

Entrelinhas: mínimo de 2,25 vezes a altura-x (distância entre a linha base de uma linha e a linha base das demais), que corresponde ao mínimo de 3,15mm;

Os caracteres não podem ser condensados ou ter o espaçamento entre letras reduzido, a ponto de se encostarem umas nas outras, salvo em caracteres unidos por ligaturas, como fi e fl, por exemplo;

A tipografia deve estar predominantemente no estilo regular, sendo que bold (ou negrito) deve ser utilizado somente em palavras ou frases pontuais.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO

Idêntica informação será também publicada, na tela principal do sítio da Hyundai Caoa do Brasil Ltda., em um prazo de 40 (quarenta) dias a contar da assinatura do presente Termo, com relação à gratuidade da mão de obra dos 10 mil e 20 mil

quilômetros, abrangendo, inclusive, os consumidores que já tenham realizado a extinta revisão dos 2.500 quilômetros, mediante a criação de ícone com os dizeres “consumidores que já fizeram a revisão dos 2.500 km”, no qual o consumidor ao clicá-lo abrirá uma página informativa com as disposições contidas na cláusula primeira, o qual deverá permanecer até 31/05/2012, ressalvada a hipótese de extensão do prazo a critério da Hyundai Caoa do Brasil Ltda.

#### PARÁGRAFO TERCEIRO

Nas publicidades informativas descritas nos parágrafos primeiro e segundo, constará que as mesmas se deram em razão de expediente investigativo consumerista instaurado no PROCON-MG, IP nº. 0024.11.000913-1, e que eventual descumprimento das disposições contidas na cláusula primeira e seus parágrafos poderá ser objeto de reclamação nos PROCON's e junto ao SAC da Hyundai Caoa do Brasil Ltda..

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Compromete-se, ainda, a Hyundai Caoa do Brasil Ltda. a obedecer aos valores das revisões estipulados nas tabelas por ela publicadas na mídia impressa, em âmbito nacional.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

Desde já fica excluída a responsabilidade da Hyundai Caoa do Brasil Ltda., quanto à obrigação estabelecida nas cláusulas primeira e segunda, no que tange ao preço de revisões e serviços realizados nas revendas independentes da marca Hyundai, ou seja, aquelas que não pertencerem ao Grupo CAO, as quais podem ser visualizadas no site [www.hyundai-motor.com.br](http://www.hyundai-motor.com.br), link “DISTRIBUIDORES”. PARÁGRAFO SEGUNDO

A compromissária Hyundai Caoa do Brasil Ltda. encaminhará à sua rede de revendas, independente, no prazo de 40 (quarenta) dias da assinatura do presente Termo, por qualquer meio de comunicação, uma cópia de inteiro teor deste TAC, recomendando, sem vinculação, sua observância.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Fica estipulada, no caso de descumprimento das obrigações previstas nas cláusulas primeira e segunda deste Termo, multa pecuniária no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por dia de descumprimento, a ser recolhida ao FEPDC - Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária com base no índice da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

#### CLÁUSULA QUARTA

Depois de assumido este Termo, a presente Investigação Preliminar ficará suspensa pelo prazo de 90 (noventa) dias até o cumprimento das condições estabelecidas e, a seguir, remetidos à Junta Recursal do Procon Estadual para seu conhecimento, nos termos da Resolução PGJ nº. 11/2011.

#### CLÁUSULA QUINTA

Para conhecimento de todos os interessados, publique-se extrato deste Termo de Ajustamento de Conduta no “Minas Gerais” e no site do Procon Estadual, o seu inteiro teor.

E por estarem assim perfeitamente cientes das condições ora estipuladas, as partes assinam o presente Termo de Ajustamento de Conduta, para que produza os devidos efeitos legais.

Belo Horizonte, 11 de Maio de 2011.

Promotor de Justiça

Fornecedor:

Advogado do Fornecedor:

O Coordenador do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON - MG, Dr. Jacson Rafael Campomizzi, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo Administrativo n.º 10/11 - 0223.10.000740-8

Reclamante: Ministério Público de Minas Gerais

Reclamado: ARENA GOSPEL BRASIL

AUDRIN RODRIGUES CAPANEMA

O Senhor Promotor de Justiça, Dr. Sérgio Gildin, da Comarca de Divinópolis / PROCON Estadual, Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, situado na Av. Antônio Olímpio de Moraes, 338-9º andar, Centro, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 42, § 2.º, do Decreto Federal n.º 2.181/97, FAZ SABER a todos os interessados, quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, em face de Processo Administrativo n.º 10/011 – 0223.10.000740-8, que lhe move o PROCON Estadual, os Reclamados para, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta: 1) apresentar defesa, de acordo com o artigo 18 da Resolução PGJ n.º 11/11; 2) apresentar a Demonstração do Resultado do Exercício do ano de 2010, conforme Lei n.º 6.404, de 15 de novembro de 1976, relativa ao período imediatamente anterior à infração, devidamente registrada no órgão competente e 3) apresentar cópia atualizada do Contrato Social da empresa. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se este edital, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Divinópolis, 09 de maio de 2011.

Sérgio Gildin

Promotor de Justiça

Extrato de Termo de Ajustamento de Conduta/Acordo

Comarca: Belo Horizonte/MG

Processo Administrativo: 0024.09.001228-7

Reclamado: R C Comércio e Indústria

CNPJ: 00.864.532/0001-77

Multa: R\$ 518,00

Multa por descumprimento: R\$ 650,00

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Comarca: Belo Horizonte/MG

Processo Administrativo: 0024.08.001726-2

Reclamado: UNICARD BANCO MÚLTIPLO S/A

CNPJ: 33.461.468/0001-32

Natureza: Insubsistente

 **SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA**

DIRETORIA DE SERVIÇOS CÍVEIS

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS

Coordenador: Procurador de Justiça Geraldo de Faria Martins da Costa

Subcoordenador: Procurador de Justiça Marco Paulo Cardoso Starling

Coordenadora de Diretoria: Maria José Pereira

RECURSOS INTERPOSTOS PELOS PROCURADORES

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

Embargos Declaratórios na Apelação - Cível Nr. 002409538111-7/001; Comarca: Belo Horizonte; em 02/05/2011.

Agravo de Instrumento para o STF na Recurso Extraordinário Nr. 036308036247-0/005; Comarca: João Pinheiro; em 06/05/2011.

PROCURADOR DE JUSTIÇA DERIVALDO PAULA DE ASSUNÇÃO

Recurso Especial na Apelação - Cível Nr. 010510027474-2/001; Comarca: Governador Valadares; em 04/05/2011.

PROCURADORA DE JUSTIÇA ELAINE MARTINS PARISE

Embargos Declaratórios na Ação Direta De Inconstitucionalidade Nr. 000009508362-2/000; Comarca: Capelinha; em 02/05/2011.

Embargos Declaratórios na Ação Direta De Inconstitucionalidade Nr. 000009507263-3/000; Comarca: Pratópolis; em 03/05/2011.

Embargos Declaratórios na Ação Direta De Inconstitucionalidade Nr. 000009507446-4/000; Comarca: Malacacheta; em 10/05/2011.

Embargos Declaratórios na Ação Direta De Inconstitucionalidade Nr. 000009493035-1/000; Comarca: Tupaciguara; em 10/05/2011.

Recurso Extraordinário na Ação Direta De Inconstitucionalidade Nr. 000009500807-4/000; Comarca: Caxambu; em 04/05/2011.

Recurso Extraordinário na Ação Direta De Inconstitucionalidade Nr. 000009501858-6/000; Comarca: Pirapora; em 04/05/2011.

Recurso Extraordinário na Ação Direta De Inconstitucionalidade Nr. 000009506199-0/000; Comarca: Mesquita; em 04/05/2011.

Recurso Extraordinário na Ação Direta De Inconstitucionalidade Nr. 000009503189-4/000; Comarca: Itauna; em 06/05/2011.

Recurso Extraordinário na Ação Direta De Inconstitucionalidade Nr. 000009507907-5/000; Comarca: Matias Barbosa; em

10/05/2011.

Recurso Extraordinario na Acao Direta De Inconstitucionalidade Nr. 000009507449-8/000; Comarca: Ipanema; em 10/05/2011.

**PROCURADOR DE JUSTICA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA**

Embargos Declaratorios no Agravo Nr. 002410197595-1/001; Comarca: Belo Horizonte; em 04/05/2011.

Agravo Regimental no Agravo Nr. 002410003984-1/001; Comarca: Belo Horizonte; em 09/05/2011.

**PROCURADOR DE JUSTICA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO**

Embargos Declaratorios na Apelacao - Civel Nr. 047905091082-3/001; Comarca: Passos; em 03/05/2011.

Recurso Especial na Apelacao - Civel Nr. 062009034304-2/001; Comarca: Sao Goncalo Do Sapucaí; em 05/05/2011.

Recurso Especial no Agravo Nr. 002494083339-5/001; Comarca: Belo Horizonte; em 06/05/2011.

**PROCURADORA DE JUSTICA GISELA POTERIO SANTOS SALDANHA**

Embargos Declaratorios na Apelacao - Civel Nr. 002496013332-0/002; Comarca: Belo Horizonte; em 05/05/2011.

Recurso Especial na Apelacao - Civel Nr. 062509093805-5/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; em 03/05/2011.

Recurso Especial na Apelacao - Civel Nr. 062509092497-2/007; Comarca: Sao Joao Del Rei; em 05/05/2011.

Recurso Extraordinario na Apelacao - Civel Nr. 062509093805-5/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; em 03/05/2011.

Recurso Extraordinario na Apelacao - Civel Nr. 062509092497-2/007; Comarca: Sao Joao Del Rei; em 05/05/2011.

Agravo de Instrumento para o STF na Recurso Extraordinario Nr. 055407013468-5/004; Comarca: Rio Novo; em 02/05/2011.

Agravo de Instrumento para o STJ no Recurso Especial Nr. 055407013468-5/003; Comarca: Rio Novo; em 02/05/2011.

Agravo na Recurso Extraordinario Nr. 031307217445-8/004; Comarca: Ipatinga; em 03/05/2011.

Agravo no Recurso Especial Nr. 031307217445-8/003; Comarca: Ipatinga; em 03/05/2011.

**PROCURADOR DE JUSTICA JACSON RAFAEL CAMPOMIZZI**

Embargos Declaratorios no Agravo Nr. 011510000648-1/002; Comarca: Campos Altos; em 03/05/2011.

**PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO**

Embargos Declaratorios na Apelacao - Civel Nr. 063708065246-3/001; Comarca: Sao Lourenco; em 09/05/2011.

Embargos Declaratorios na Apelacao - Civel Nr. 070206323834-0/002; Comarca: Uberlandia; em 09/05/2011.

Embargos Declaratorios na Apelacao - Civel Nr. 012006001122-4/001; Comarca: Candeias; em 10/05/2011.

Recurso Especial no Embargos De Declaraao Nr. 045307010667-0/002; Comarca: Novo Cruzeiro; em 10/05/2011.

Recurso Extraordinario no Embargos De Declaraao Nr. 045307010667-0/002; Comarca: Novo Cruzeiro; em 10/05/2011.

**PROCURADORA DE JUSTICA MARIA ANGELICA SAID**

Embargos Declaratorios na Acao Direta De Inconstitucionalidade Nr. 000009505498-7/000; Comarca: Paraguacu; em 05/05/2011.

Embargos Declaratorios na Acao Direta De Inconstitucionalidade Nr. 000009502304-0/000; Comarca: Janauba; em 06/05/2011.

Recurso Extraordinario na Acao Direta De Inconstitucionalidade Nr. 000009501860-2/000; Comarca: Conceicao Mato Dentro; em 06/05/2011.

Recurso Extraordinario na Acao Direta De Inconstitucionalidade Nr. 000009507310-2/000; Comarca: Leopoldina; em 06/05/2011.

Recurso Extraordinario na Acao Direta De Inconstitucionalidade Nr. 000009501293-6/000; Comarca: Paracatu; em 06/05/2011.

Recurso Extraordinario na Acao Direta De Inconstitucionalidade Nr. 000009506481-2/000; Comarca: Caratinga; em 06/05/2011.

Recurso Extraordinario na Acao Direta De Inconstitucionalidade Nr. 000009499743-4/000; Comarca: Capinopolis; em 06/05/2011.

Recurso Extraordinario na Acao Direta De Inconstitucionalidade Nr. 000009505761-8/000; Comarca: Manga; em 06/05/2011.

**PROCURADOR DE JUSTICA NEDENS ULISSES FREIRE VIEIRA**

Recurso Especial na Apelacao - Civel Nr. 021000003609-0/002; Comarca: Pedro Leopoldo; em 10/05/2011.

Recurso Especial na Apelacao - Civel Nr. 021000003803-9/005; Comarca: Pedro Leopoldo; em 10/05/2011.

Recurso Extraordinario na Apelacao - Civel Nr. 039009029354-4/001; Comarca: Machado; em 09/05/2011.

Recurso Extraordinario na Apelacao - Civel Nr. 021000003609-0/002; Comarca: Pedro Leopoldo; em 10/05/2011.

Recurso Extraordinario na Apelacao - Civel Nr. 021000003803-9/005; Comarca: Pedro Leopoldo; em 10/05/2011.

Agravo de Instrumento para o STF na Recurso Extraordinario Nr. 070208445883-6/003; Comarca: Uberlandia; em 09/05/2011.

Agravo de Instrumento para o STJ no Recurso Especial Nr. 070208445883-6/002; Comarca: Uberlandia; em 09/05/2011.

**PROCURADORA DE JUSTICA SHIRLEY FENZI BERTAO**

Recurso Especial no Agravo Nr. 019105007898-6/002; Comarca: Corinto; em 04/05/2011.

Recurso Extraordinario no Agravo Nr. 019105007898-6/002; Comarca: Corinto; em 04/05/2011.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2011

Maria Auxiliadora Corrêa Maciel Moulin

Superintendente Judiciária

GERALDO FLÁVIO VASQUES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico